ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2020
PROCEDIMENTO DE DISPENSA N°016-D/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10, PARA ATENDIMENTO A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE E PREVENÇÃO A COVID – 19, NO MUNICIPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ.

DATA: 21 de Maio de 2020

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da Empresa a empresa **N C LOPES DOS SANTOS , inscrito no CNPJ sob o n° 11.886.613/0001-94**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10, PARA ATENDIMENTO A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE E PREVENÇÃO A COVID – 19, NO MUNICIPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ**, com o valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), pelo prazo de 90 Dias. Podendo, perdurar enquanto presente a situação de emergência de saúde pública provocada pela COVID-19

Publique-se.

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
Rua - Dionísio Pereira da Silva - Centro
CNPJ – 41.522.145/0001-30
FONE: 89-3583 1102
CEP-64783-000
SÃO BRAZ DO PIAUÍ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 028/2020

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, FUS, FNS, SUS CUSTEIO E OUTROS

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 41.522.145/0001-30, vem por meio deste termo **RATIFICAR** a contratação da Empresa, que celebram entre si, o **MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI** e a Empresa **N C LOPES DOS SANTOS , inscrito no CNPJ sob o n° 11.886.613/0001-94, DO FUNDAMENTO LEGAL ,** este termo de contrato encontra-se fundamentado por meio do Processo legal Licitatório modalidade de Dispensa de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações c/c o Art. 4 da Lei Federal 13.979/20 c/c Lei Municipal 147/2014. Pelo presente **CONTRATO** n° 028/2020, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM, DIESEL S10, PARA ATENDIMENTO A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE E PREVENÇÃO A COVID – 19, NO MUNICIPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ,** o valor do objeto deste contrato é de R$ 80.000,00. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, FUS, FNS, SUS CUSTEIO E OUTROS. DOS PRAZOS DOS PRAZOS,** para a prestação dos serviços objeto deste contrato é de 90 dias, a contar da data de assinatura deste instrumento. **DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES** obrigam-se contratante e contratado a cumprirem fielmente o determinado, no contrato e as normas estabelecidas na Lei n° 8.666/93; consolidado por meio do processo administrativo n° 028/2020, sob o processo de Dispensa n° 016-D/2020, pelo contrato n° 028/2020.

São Braz do Piauí, 27 de Maio de 2020.

LEILA SANDRA SILVA DIAS
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
CNPJ – 41.522.145/0001-30, FONE: 89-3583 1102
Rua - Dionísio Pereira da Silva – Centro
CEP-64783-000 - SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI

DECRETO N° 024/2020 DE 28 DE MAIO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Geral do Município Lei n° 200/2019 no valor de R$ 101.734,98 (cento e um mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) para fazer face às ações de enfrentamento da Covid-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo Federal n° 06, de 20/03/2020, reconhecendo a ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31/12/2020;

CONSIDERANDO que conforme reconhecido pelo Ministério da Saúde, seja através da Portaria N.° 188, de 03/02/2020, que declarou emergência em Saúde Pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (Covid-19), seja por meio da Portaria N.° 454, de 20/03/2020, que declarou em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria MS n° 774, de 09 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Medida Provisória n° 953, de 15 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Piauí n° 18.895 de 19 de março de 2020, que decretou situação de calamidade e emergência em saúde no âmbito do estado, para enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, o artigo 44 da Lei Federal n° 4.320.64 e o § 3° do artigo 167 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO por fim a urgência na execução de despesa pública para o enfrentamento da Covid-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um Crédito Extraordinário no orçamento do exercício de 2020, no valor de R$ R$ 101.734,98 (cento e hum mil setecentos e trinta e quatro mil e noventa e oito centavos) na forma do quanto estabelecido na Constituição Federal e nas Leis Federais 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar n°101, de 04/05/2000 (LRF) e Leis Municipais n° 198, de 24 de junho de 2019 (LDO 2020) e n° 200, de 09 de dezembro de 2019 (LOA 2020).

Órgão	**02 – Fundo Municipal de Assistência Social**	
Unidade Orçamentária	**020701 – Programas Especiais da Assistência Social**	
Função	**08 - Assistência Social**	
Sub-Função	**244 – Assistência Comunitária**	
Programa	**0065 – Assistência Comunitária**	
Proj/Atividade	**08.244.0065.2xxx - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – Covid-19**	
Fonte 311	**Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social**	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas	20.734,98
3.3.90.14.00	Diárias	1.000,00
3.3.90.16.00	Outras despesas variáveis–Pessoal Civil	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00
3.3.90.32.00	Distribuição de material Gratuito	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL	**SUPLEMENTAÇÃO**	101.734,98

Art. 2° - O Crédito Extraordinario aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de Transferência fundo a fundo da União entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de São Braz-PI por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 101.743,98 (cento e hum mil stecentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

Art. 3° - Esté Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Braz do Piauí - PI, 28 de Maio de 2020.

Nilton Pereira Cardoso
Prefeito Municipal